



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 393/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ARISTIDES NUNES DA SILVA FILHO, matrícula 2752, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/08/1983 a 15/08/1983, de 16/08/1983 a 30/04/1990, de 01/04/1993 a 21/05/1993, 01/12/1995 a 09/04/1996, de 01/01/2001 a 01/09/2003, de 01/02/2004 a 04/03/2007, de 01/07/1990 a 30/11/1990, de 01/01/1991 a 30/04/1991 e de 01/02/1992 a 31/07/1992, que correspondem a 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/09/2018, anexada ao processo nº 38620/2018 de 11/09/2018.

Corumbá, MS, 27 de setembro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 20fb47ff

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>